

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar na contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal, de natureza contínua, para a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás-PA e Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para o exercício de 2021.

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto e contabilidade e ou assessoria contábil, administrada por contador, para prestar serviços Contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e o profissional que prestará os serviços de assessoramento e acompanhamento das questões de ordem técnico-contábeis.

2.2. As recentes e significativas mudanças impostas pela Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ratificou a necessidade de apoio técnico administrativo no âmbito do cumprimento de normas e procedimentos contábeis de forma eficiente, eficaz e constante nos órgãos do poder público municipal. Na mesma corrente, se caminha a necessidade de se estabelecer ferramentas capaz de diminuir a distância entre munícipes e a sociedade afim de fortalecer o controle social e preventivo. Dito isto, é sempre bom lembrar que apesar da estruturação do quadro de pessoal para atender a demanda corriqueira de serviços de natureza contábil, é extremamente imprescindível que a Prefeitura e demais órgãos contem com o auxílio técnico do setor privado com ramo voltado a setor público, vez que estes veem se aprimorando ano após ano acumulando, além da experiência vivenciada, o conhecimento notório para o trato da coisa pública.

2.3. Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa contratada versam sobre assessoria e consultoria técnica especializada.

3. OBJETO:

3.1 Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA